

017/2018

MOÇÃO Nº/2018

O vereador JOSE ROLLEMBERG no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

PROPÕE

à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao atleta Mirim de karatê **ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI**, pelos brilhantes resultados que vem alcançando em sua trajetória esportiva, sendo motivo de orgulho para esse parlamento e para toda comunidade de Santafessulense.

O atleta Mirim Enzo Gabriel Vidotti Bassi de apenas onze anos de idade participa atualmente na categoria SUB 12 - Faixa Roxa a Preta - Kyu Acima. Em sua curta carreira conquistou 140 medalhas somente no karatê, sendo 96 Medalhas de Ouro, 24 Medalhas de Prata e 16 Medalhas de Bronze, Seus principais títulos são:

- Campeão Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê – ano 2018;
- Vice-campeão Brasileiro de Karatê Estudantil na modalidade Shiai/kumitê – ano 2018;
- Tetracampeão Estadual de karatê na modalidade kata pelo Mato Grosso do Sul;
- Tricampeão Estadual de Karatê na modalidade shiai/kumitê pelo MS;
- Bicampeão no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Shiai/Kumitê – 1ª. Fase;
- Bicampeão no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata - 1a.Fase;
- Medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro Estudantil de karatê – ano de 2017;
- 5º. Lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê na modalidade Kata – ano 2018;
- 5º. Lugar no Campeonato Brasileiro Estudantil de Karatê na modalidade Kata – ano 2018;
- Campeão do OPEN Internacional "Copa São Paulo de Karatê" modalidade Kata – ano 2017;
- Medalha de Bronze no OPEN Internacional "Copa São Paulo de Karatê" modalidade Shiai/kumitê – ano 2017;
- Campeão do OPEN Internacional ISO de Karatê na modalidade kata – 2016;
- A 5 (cinco) anos consecutivos entre os 5 melhores do Brasil, pelo ranking da CBK (Confederação Brasileira de Karatê).

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, neste ato representando o Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sociedade, reconhecemos e congratulamos o Atleta **ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI**, parabenizando-o pela inestimável contribuição prestada a nossa comunidade.

QUE cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada ao homenageado, com todos os encômios desta edilidade, com votos de sucesso e na certeza de que muitas outras vitórias estarão por vir.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2018.


JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR MDB

**de autoria do proponente.*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

PROT. Nº 723


PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 / 12 / 18

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)